

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR

Ofício nº 1364/2019-J

FLS. 1/1
Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2019.

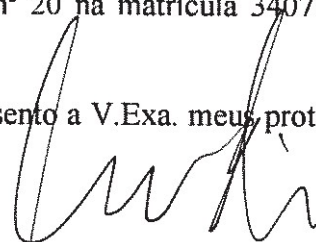
Ref. Proc. nº 0042618-29.2016.4.02.5101 (2016.51.01.042618-2)

MM. Juiz

Em atenção ao Mandado nº MAP.0060.000416-7/2018 de 06.12.2018, recebido em 19.07.2019, informo a V.Exa. que a penhora do imóvel situado na Avenida José Silva de Azevedo nº 200, bloco 9, loja 105, conforme decidido nos autos da ação movida por **FAZENDA NACIONAL** em face de **COPIADORA CIDADE EIRELLI - ME**, foi registrada em 29.07.2019, com o nº 20 na matrícula 340782, cuja certidão segue em anexo.

alta consideração.

Na oportunidade, apresento a V.Exa. meus protestos de



Gustavo Romeiro Mendes
1º Oficial Substituto
CTPS: 97445/070-RJ

A

EXM^a. SR^a.

DR^a. ADRIANA BARRETTO DE CARVALHO RIZZOTTO

DD. JUIZ FEDERAL

DÉCIMA SEGUNDA VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

AVENIDA VENEZUELA Nº 134, BLOCO A, 5º ANDAR

RIO DE JANEIRO - RJ.

1874359/0168



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

340782

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

15 de setembro de 2009

IMÓVEL

Loja 105 do Bloco 9 do prédio em construção situado na Avenida José Silva de Azevedo Neto nº 200, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,001147 do respectivo terreno designado por lote 30 do PAL 31418, que mede em sua totalidade 60,00m de frente para a Via Parque da Lagoa da Tijuca em curva interna subordinada a um raio de 50,00m mais 135,00m em reta, mais 120,00m em curva interna subordinada a um raio de 60,00m, no lado oposto limitando com a Via Parque da Lagoa da Tijuca, 60,00m em curva interna subordinada a um raio de 40,00m, 420,00m a direita em curva interna subordinada a um raio de 490,00m pela Via Parque da Lagoa da Tijuca, 350,00m a esquerda em reta inclinada fazendo divisa com terras da Imobiliária Barra da Tijuca ou sucessores. Este lote à esquerda é atingido por uma faixa "non aedificandi", com 12,00m de largura. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 1292043-5 CL 19847-3(MP). **PROPRIETÁRIA:** ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta cidade, CNPJ 05.495.053/0001-44, que adquiriu por compra a Parques Temáticos S/A, através da escritura de 25/01/05 do 23º Ofício, livro 8367, fl. 140, registrada em 08/03/05 com o nº 10 na matrícula 99385, retificada pela escritura de 16/04/08 do 23º Ofício, livro 8854, a fl. 21, averbada em 05/08/08 com o nº 25 na matrícula 99385. **INDICADOR REAL:** Nº 211734 à fl. 103v do livro 4-EA. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2009.

O Oficial *Jaouan*

AV - 1

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 27/11/08 com o nº 30 na matrícula 99385 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 23/10/08, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 70% das unidades; que as lojas lojas 101 a 140 dos Blocos 5 a 7 e lojas 102, 117, Segue no verso

00340782



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro



AAA 09055058

1874359/0168

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

340782

FICHA

1

VERSO

118 e 124 do Bloco 9, tem dependências no subsolo e que o empreendimento terá 1718 vagas de garagem, sendo 1418 vagas cobertas situadas no subsolo e 300 vagas descobertas situadas no pavimento térreo, que não se vinculam a qualquer das unidades e se destinam ao uso do condomínio. **CUMPRE CERTIFICAR** que da certidão 2º Ofício de Distribuição, constam distribuições contra ARAXA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo; que da certidão do 9º Ofício de Distribuição constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano relativo aos exercícios 1998 a 2004, constando, ainda, da certidão de Situação Fiscal Imobiliária débitos dos exercícios 1998 a 2004. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2009. -----
O Oficial *J. A. L.*

AV - 2 **RETIFICAÇÃO:** Consta averbada em 30/12/08 com o nº 32 na matrícula 99385 a **RETIFICAÇÃO** ao **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO**, pelo requerimento de 08/12/08, em suas alíneas "I" e "J" do artigo 32 da Lei 4591/64. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2009. -----
O Oficial *J. A. L.*

R - 3 **HIPOTECA:** Pelo instrumento particular de 17/04/09, prenotado em 23/06/09 com o nº 1237939 à fl. 244 do livro 1-GN e aditamento de 22/07/09, prenotado em 11/08/09 com o nº 1248072 à fl. 8v do livro 1-GP, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A em favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede Osasco/SP, pelo valor de R\$140.000.000,00 (neste valor incluído outros imóveis), com vencimento em 17/01/11, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título.
Segue na ficha 2

(R).1 ato
RNH96035 ODU

1874359/0168



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

340782

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2009. -----

O Oficial *[assinatura]*

AV - 4

OBRIGAÇÕES: Pelo requerimento de 29/01/10, prenotado em 05/03/10 com o nº 1283859 à fl. 96 do livro 1-GT, instruído por certidão nº 083325 de 22/01/10 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbado que ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A e PDG ARAXÁ INCOME S/A, assumiram **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de Urbanizarem a Avenida João Cabral de Mello Neto, adjacente ao terreno que se inicia e termina no encontro com a Avenida José Silva de Azevedo Neto, em toda a sua largura, de acordo com o PAA 10223, de acordo com o despacho de 05/10/09 da Coordenadoria Geral de Parcelamento e Edificações, à fl. 10. Paragrafo Único: As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto E 3800 de 20/04/70) e executadas com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competências. A inadimplência da obrigação assumida é em consonância com os termos de seu § único importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. Rio de Janeiro, 25 de março de 2010.

O Oficial *[assinatura]*

AV - 5

RETIFICAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 34 na matrícula 99385 a **RETIFICAÇÃO** ao **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO**, pelo requerimento de 05/11/10, em suas alíneas "D", "E", "G", "H", "J" e "P" do art. 32 da Lei 4591/64, face as modificações havidas no projeto arquitetônico com supressão das dependências do subsolo das Lojas 117 e 118 do Bloco 9 e relativamente as vagas de garagem, passando o

Segue no verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RP/01635 OFH

RQ/39219 ZHG

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro



AAA 09055059

1874359/0168

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

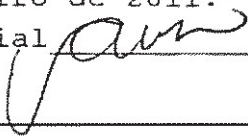
340782

FICHA

2

VERSO

empreendimento a ter 1757 vagas de garagem sendo 1407 vagas cobertas situadas no subsolo e 350 vagas descobertas situadas no pavimento de acesso. Permanecendo o imóvel desta matrícula sem modificação. Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2011.

O Oficial 

R - 6

DOAÇÃO: Pelo requerimento de 29/11/10, prenotado em 28/01/11 com o nº 1343853 à fl. 154 do livro 1-HC, instruído por certidão nº 083519, de 10/11/10 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica registrada a DOAÇÃO DE ÁREA de recuo com 8.894,48m², medindo 60,00m pelo alinhamento existente em curva subordinada a um raio interno de 50,00m, mais 350,00m, mais 60,00m em curva subordinada a um raio interno de 40,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Escritor João Cabral de Melo Neto, por onde mede 26,00m em curva subordinada a um raio interno de 490,00m; 54,47m pelo alinhamento projetado em curva subordinada a um raio de externo de 40,00m, mais 299,30m, mais 65,56m em curva subordinada a um raio externo de 30,00m. Feita por ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A e PDG ARAXÁ INCOME S/A, em favor do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, 19 de abril de 2011.

O Oficial 

AV - 7

REMANESCENTE: Face ao registro 6, fica averbado o REMANESCENTE do imóvel, que é o seguinte: 299,30m de frente, mais 54,47m em curva subordinada a um raio interno de 40,00m, mais 130,80m, mais 120,00m, em curva subordinada um raio interno de 60,00m concordando com o alinhamento da Avenida João Cabral de Mello Neto (Escritor), por mede onde 394,00m em curva subordinada a um raio interno de 490,00m, mais 65,56m em curva subordinada a um raio interno de 30,00m, concordando com o alinhamento da Avenida José Silva de

Segue na ficha 3

(R).1 ato
R04H0908 FTI

(R).1 ato
R04H0909 FEA



PSC

Micro

Assinatura



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

340782

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

Azevedo Neto, fechando o perímetro. Rio de Janeiro, 19 de abril de 2011.

O Oficial *alms*

AV - 8

CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 27/12/10, prenotado em 28/01/11 com o nº 1343854 à fl. 154 do livro 1-HC, instruído pela certidão nº 24/0077/2011 de 01/03/11 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 03/12/10. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 000692010-17070747 de 24/12/10. Rio de Janeiro, 19 de abril de 2011.

O Oficial *alms*

AV - 9

CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 27/12/10, prenotado em 28/01/11 com o nº 1343852 à fl. 154, do livro 1-HC, fica averbado o **CANCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES**, constante da averbação 4, em virtude da concessão do "habite-se". Rio de Janeiro, 19 de abril de 2011.

O Oficial *alms*

AV - 10

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 13049 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através do instrumento particular de 24/03/11. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2011.

O Oficial *alms*

AV - 11

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 30/03/11, prenotado em 19/06/12 com o nº 1445032 à fl. 192 do livro 1-HP, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 3 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada

Segue no verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

RRH1631 PFE

RRH2330 HED

RRH2927 HED

AAA 09055060



1874359/0168

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
340782

FICHA
3
VERSO

(R).J ato
RT197617 TJR

pelo credor BANCO BRADESCO S/A. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2012.-----
O Oficial

R - 12

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 09/07/08 do 15º Ofício, livro 2002, fl. 105, prenotada em 19/06/12 com o nº 1445033 à fl. 192 do livro 1-HP, rerratificada pela escritura de 02/03/11 do 15º Ofício, livro 3145, fl. 101, prenotada em 19/06/12 com o nº 1445034 à fl. 192 do livro 1-HP, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, feita por ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A em favor de COPIADORA CIDADE LTDA, CNPJ 27.909.332/0001-40, com sede nesta cidade. Pelo preço de R\$626.882,34, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2012.-----
O Oficial

(R).J ato
RT197618 DHT

R - 13

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 02/03/11 do 21º Ofício, livro 3145, fl. 101, prenotada em 19/06/12 com o nº 1445034 à fl. 192 do livro 1-HP e declaratória de 13/07/12 do 21º Ofício, livro 3252, fl. 193, prenotada em 30/07/12 com o nº 1453653 à fl. 202 do livro 1-HQ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A em favor de COPIADORA CIDADE LTDA. Pelo preço de R\$626.882,34. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1549049 em 17/03/11. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2012.-----
O Oficial

(R).J ato
RT197619 MED

R - 14

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura que serviu para o registro 13, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por COPIADORA CIDADE LTDA em favor de ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, para garantia da dívida no valor de R\$238.524,97, regendo-se o
Segue na ficha 4

1874359/0168



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
340782

FICHA
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 3

contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$626.882,34 para o leilão público. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2012.-----
O Oficial

UR 1130
R1197630 UAJ

AV - 15

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 06/09/12, prenotado em 21/11/12 com o nº 1477000 à fl.141 do livro 1-HT, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 14 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária **ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, ficando consolidada a propriedade em nome da fiduciante **COPIADORA CIDADE LTDA**. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2013.-----
O Oficial

UR 1130
RUF12229 JGO

R - 16

PENHORA: Pelo mandado nº 0053.002971-5/2016 de 19/07/2016 da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 16/09/2016 com o nº 1712327 à fl.210v do livro 1-JA, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$584.739,22, decidida nos autos da ação de execução movida por **FAZENDA NACIONAL** em face de **COPIADORA CIDADE LTDA**. (Processo nº 0069392-33.2015.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2016.-----
O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ
Segue no verso

EBRG57781 TXQ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 09055061

1874359/0168

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

340782

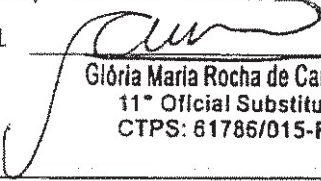
FICHA

4

VERSO

AV - 17 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 16 de **PENHORA EM 1º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53 § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2016.-----

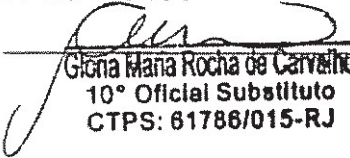
O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EBRG57782 UNC

AV - 18 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 01/03/2018, prenotado em 02/03/18 com o nº 1792744 à fl.107v do livro 1-JL, instruído pela alteração contratual de 19/02/2015 registrada na JUCERJA em 16/04/2015 com o nº 00002751431, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** de COPIADORA CIDADE LTDA para COPIADORA CIDADE EIRELI. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2018.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECNC68727 IDT

R - 19 **LOCAÇÃO:** Pelo instrumento particular de 01/07/2017, prenotado em 21/12/17 com o nº 1782399 à fl.35 do livro 1-JJ, aditado por outro de 27/03/2018, prenotado em 09/04/18 com o nº 1798260 à fl.6v do livro 1-JM, fica registrada a **LOCAÇÃO** do imóvel dada por COPIADORA CIDADE EIRELLI, anteriormente qualificada, em favor de SUPREME FARMA BARRA LTDA, CNPJ 28.163.701/0001-60, com sede nesta cidade, pelo prazo de 60 meses, com início em 01/07/2017 e término em 30/06/2022, com aluguel mensal de R\$6.000,00, tendo os contratantes acordado que, em caso de venda do imóvel locado, o locador se obriga a constar esta locação, a fim de que seja respeitada pelo adquirente. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$360.000,00. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2018.-----

Segue na ficha 5





1874359/0168

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

340782

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 4

O. Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61788/015-RJ

ECNC68733.FIQ.

R - 20

PENHORA: Pelo mandado nº MAP.0060.000416-7/2018 de 06/12/2018 da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ, prenotado em 19/07/2019 com o nº 1874359 à fl. 46 do livro 1-JV, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$913.574,16, decidida nos autos da ação de execução movida por FAZENDA NACIONAL em face de COPIADORA CIDADE EIRELI-ME (Processo nº 0042618-29.2016.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2019.

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61788/015-RJ

EDBY53917 CLP

AV - 21

INDISPONIBILIDADE: Em decorrência do registro 20 de **PENHORA EM 2º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2019.

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61788/015-RJ

EDBY53922 JLQ

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 29 de julho de 2019.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 08/0087 - RJ

1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ

8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54598/058-RJ

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

1874359/0168

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

